

1 **ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**
3 **MUCURI/UFVJM.**

4 Às oito horas e trinta minutos do dia 01 de abril do ano de dois mil e quinze,
5 na sala dos Conselhos Superiores, Campus JK/UFVJM e por videoconferência
6 no Campus do Mucuri, verificado o *quorum*, tem início a 16ª sessão
7 ordinária do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação
8 datada de 27/03/2015, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação,
9 Profª Flaviana Tavares Vieira Teixeira e contando com as presenças dos
10 membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino, Prof.
11 Marcus Alessandro de Alcântara, a Diretora de Registro e Controle
12 Acadêmico, Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues, a Técnica em
13 Assuntos Educacionais, Ana Paula Antunes de Medeiros Cunha e os
14 Coordenadores de Cursos: Conceição Aparecida dos Santos (Ciências
15 Biológicas), Walter Luiz da Silva (Educação Física Bacharelado), José Rafael
16 Madureira (Educação Física Licenciatura), Christiane Motta Araújo
17 (Enfermagem), Hércules Ribeiro Leite (Fisioterapia), Carlos José de Paula
18 Silva (Odontologia), Sheyla Ribeiro Rocha Martins (Medicina), Helen Rose de
19 Castro Silva Andrade (Química), Thiago Gomes dos Santos Braz (Zootecnia),
20 Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia Florestal), Giselle Pereira Cardoso
21 (Engenharia de Alimentos), Tarcila Mantovan Atolini (Engenharia Química),
22 Carlos Alexandre Oliveira de Souza (Engenharia Mecânica), Soraya de
23 Carvalho Neves (Engenharia Geológica), Crislane de Souza Santos (Física -
24 EAD), Fernando Armini Ruela (Química - EAD), Adriana Assis Ferreira
25 (Matemática - EAD), Wellington Brilhante de Albuquerque (Humanidades),
26 Pamella Alves Pereira (Letras Port./Espanhol), Denise Braga (Pedagogia),
27 Maria de Lourdes Santos Ferreira (Turismo), Heber Fernandes Amaral (BC&T
28 Janaúba), Leandro Augusto Felix Tavares (Engenharia Agrícola e Agronomia)
29 e Thiago Vasconcelos Melo (Medicina Veterinária e Zootecnia). Por
30 videoconferência, a Diretora de Graduação - TO, Lais Couy, Antônio Carlos
31 Rodrigues (Administração), Ailton Luiz Vieira (Matemática), Alexandre
32 Faissal Brito (BC&T - TO), Eduardo Lourenço Pinto (Engenharia Civil), José
33 Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia Hídrica) e Grazielle Isabele Cristina
34 Silva Sucupira (Administração Pública - EAD). Foram justificadas as
35 ausências: Márcia Regina da Costa (Ciências Agrárias), Valéria Maria Pena
36 Ferreira (Letras Port./Inglês) e Ellen Lucy Tristão (Ciências Econômicas).
37 Abrindo a sessão, a profª Flaviana Tavares cumprimentou todos os
38 membros presentes e explicou que o prof. Marcus faria a leitura do
39 Regulamento de Cursos e com o apoio de representantes da Den e do DRCA
40 estarão explicando o porquê de algumas mudanças. Iniciou-se a apreciação
41 do assunto da pauta: **Regulamento de Cursos**: O prof. Marcus informou
42 que faria a explanação do regulamento, lendo ponto a ponto e se os
43 membros acharem que merecem discussão serão escutadas todas as
44 considerações. Em seguida, passou a palavra para a servidora Ana Paula
45 (DAP) que informou que o último regulamento é de 2011 e que depois
46 desse período ocorreram algumas mudanças internas na instituição como
47 adequações de curso e cursos em novas modalidades. Informou também
48 que a instituição cresceu e conseqüentemente gerou uma necessidade de
49 ajustamento e adaptação do regulamento. Todas as especificidades que
50 ocorrem no dia a dia e que não estão no regulamento veem trazendo uma

51 dificuldade tanto para a Pró-Reitoria de Graduação quanto para os
52 coordenadores de curso, constituindo mais um motivo para a atualização do
53 regulamento. Foi feito um estudo, a princípio internamente com a equipe da
54 Pró-Reitoria de Graduação e com a participação dos representantes das
55 diretorias e das divisões que compõem a Pró-Reitoria. Após o estudo foi
56 encaminhado a versão do regulamento para todos os coordenadores e
57 diretores de unidades para conhecimento e possíveis sugestões. Adriana
58 Maia, diretora do DRCA, reforçou a necessidade de adequação no
59 regulamento de curso para facilitar a tomada de decisões. O prof. Marcus
60 iniciou a leitura da nova resolução que estabelece o Regulamento dos
61 Cursos de Graduação da UFVJM. No **Capítulo I, Art. 1º** foi incluído um
62 segundo parágrafo que diz: **§ 2º** "Em situações excepcionais decorrentes de
63 rendimentos especiais de discentes ou desenvolvimento de cursos em turno
64 integral poderá ser praticada integralização distinta da prevista em
65 legislação, desde que o Projeto Pedagógico do Curso justifique esta
66 adequação." A servidora Ana Paula explicou que a princípio foi uma
67 demanda do Campus do Mucuri no qual os alunos das engenharias estavam
68 conseguindo integralizar o curso num tempo inferior ao mínimo exigido.
69 Então foi criado esse parágrafo para regulamentar internamente o que já
70 vinha sendo feito em alguns cursos da instituição e abrir a possibilidade
71 para que os cursos que estão em processo de reformulação, possam incluir
72 esse item no projeto pedagógico. Ressaltou ainda que essa legislação é
73 específica para os cursos presenciais, não abrangendo os cursos à distância.
74 No **Art. 3º** "Cada curso terá um Coordenador e um Vice-Coordenador,
75 eleitos dentre os docentes com lotação no departamento ou órgão
76 equivalente, do respectivo curso, por sufrágio secreto e universal" com
77 ressalva que no CONSU está sendo discutido a possibilidade dos discentes
78 participarem do processo de eleição do Coordenador e Vice-Coordenador de
79 curso. A profª Flaviana então sugeriu que na próxima reunião do Congrad,
80 caso aja a mudança, esse artigo seja corrigido. No **Capítulo II, Art. 5º** "O
81 currículo de cada curso de graduação abrangerá um conjunto de atividades
82 acadêmicas." A servidora Ana Paula explicou que decidiram por fazer uma
83 definição mais ampla, especificando a questão pautada nos objetivos e
84 princípios dos projetos pedagógicos. A parte que fala em pré-requisito e co-
85 requisito vai fazer parte do artigo 31. **Parágrafo único** – os prazos e
86 procedimentos para alterações dos projetos pedagógicos de curso serão
87 estabelecidas por Resolução específica do CONGRAD. Essa resolução já
88 existe e encontra-se no Art. 4º de 20 de 2013 do Consepe e na Resolução 2
89 de 2013 do Congrad, podendo ser encontrada na página da Prograd junto a
90 seus anexos. O **Capítulo III Do Ano Acadêmico** foi modificado baseado
91 na Portaria Normativa 40 que apresenta duas definições, integral e noturno.
92 No **Capítulo IV Do Ingresso aos Cursos**, a servidora Adriana Maia
93 explicou que no **Art. 12 A admissão de discentes aos cursos de graduação**
94 **da UFVJM dar-se-á por:** foi retirada a opção de rematrícula, pois não é
95 forma de ingresso. Os discentes que não renovaram matrícula têm sua
96 matrícula reativada, após análise, e retornam na própria vaga. Na **Seção V**
97 **Da Rematrícula** no **§ 3º** *A não solicitação de rematrícula incidirá na*
98 *permanência do cancelamento da matrícula para posterior desligamento.* Foi
99 sugerido estipular o período em que ocorreria esse desligamento. Optou-se
100 que ocorresse no final do semestre. Na **Seção VI Do Programa de**

101 **Estudantes-Convênio de Graduação-PEC-G:** Foi sugerida a criação de
102 mais dois parágrafos. **§ 5º** *As vagas de que tratam o parágrafo anterior são*
103 *além das vagas disponibilizadas no processo seletivo regular, devendo os*
104 *coordenadores fazer a reserva dessas vagas no plano de oferta de*
105 *disciplinas para calouros. E § 6º Os bacharelados interdisciplinares deverão*
106 *estender as reservas aos cursos sequenciais, ouvido o colegiado. Na Seção*
107 **II Do Aproveitamento de Estudos,** diante das exposições de alguns
108 membros, foram levantados alguns questionamentos: Quando deveria ser o
109 período, tanto de solicitação quanto resposta no processo de
110 aproveitamento de estudos? Deveria limitar o número de disciplinas
111 solicitadas no semestre? E também sugestão de se criar um processo de
112 sistema online. A profª Flaviana sugeriu que o tópico aproveitamento de
113 estudo retornasse para a discussão dos colegiados, e na próxima reunião do
114 Congrad os coordenadores dos cursos expusessem as suas sugestões. Na
115 **Seção III Do Exame de Suficiência,** a servidora Adriana Maia, ressaltou
116 que esse tópico deverá ser reformulado, acrescentando o período em que o
117 aluno poderá entrar com recurso após a avaliação da banca. E também o
118 período que a banca tem para dar o resultado. Na **Seção IV Das Unidades**
119 **curriculares,** foi realizada uma votação com relação ao parágrafo 5º. **§ 5º**
120 *Os departamentos ou órgãos equivalentes deverão oferecer turmas extras e*
121 *ou aumentar o nº de vagas nas turmas já existentes, nas unidades*
122 *curriculares com índice de retenção maior ou igual a 50% (cinquenta por*
123 *cento). Foram duas opções: Na primeira opção foi sugerido manter a*
124 *estrutura do texto. Já a segunda opção foi manter a essência do texto*
125 *condicionando a abertura de turma a cada dois semestres. Venceu a*
126 *primeira opção com 13 votos favoráveis, contra 8 votos a favor da segunda*
127 *opção, ocorrendo apenas uma abstenção. Na Seção IV Das Unidades*
128 **curriculares,** sugeriu-se acrescentar no Art. 28: **Art. 28** *"As unidades*
129 *curriculares poderão ser oferecidas utilizando métodos não presenciais, num*
130 *limite máximo de 20 % da carga horária de cada curso, em conformidade*
131 *com a legislação vigente, devendo constar no Plano de Ensino da unidade*
132 *curricular e no projeto pedagógico."* Como o tempo estava se esgotando, a
133 profª Flaviana sugeriu encerrar a seção, propondo voltar à Seção V Da
134 Matrícula, na próxima reunião do Congrad. Nada mais havendo a tratar,
135 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu
136 Cíntia Quirino Câmara, Assistente em Administração, lavrei a presente ata,
137 que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.
138 Diamantina, 01 de abril de 2015.

139

140

141

142

Cíntia Quirino Câmara

Cíntia Quirino Câmara

Assistente em Administração/UFVJM

Flaviana Tavares Vieira Teixeira

Profª Flaviana Tavares Vieira Teixeira

Presidente do CONGRAD

